



**DECRETO N.º 071
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2022, terça-feira, (Proclamação da República), fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia 14/11/2022 (Segunda-Feira)

§ único - Serviços indispensáveis e essenciais como transporte de pacientes devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de novembro de 2022.

Adriana Crivelli Biffe.
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete